



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Aprova, *ad referendum*, o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.002660/2016-35

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Medicina, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 198 de 24 de março de 2016*

*HOMOLOGADA NA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2016*